



Atletas,
treinadores,
técnicos,
pais,
médico,
fisioterapeuta,
preparador físico,
nutricionista,
psicólogo do esporte



Critérios para substância ou método ser incluído na lista



Melhorar desempenho esportivo



Risco à saúde do atleta



Violar o Espírito Esportivo

A Substância ou Método que atender a dois desses critérios poderá ser incluída na lista

A QUALQUER TEMPO

S0 – Substâncias não aprovadas

S1 – Agentes anabólicos

S2 – Hormônio peptideos

S3 – Beta-2 agonistas

S4 – Hormônio e moduladores metabólicos

S5 – Diuréticos e agentes mascarantes

M1 – Manipulação do sangue

M2 – Manipulação química e física

M3 – Dopagem genética ou celular



*Em caso de divergência entre a versão em inglês e essa tradução, a versão em inglês deverá prevalecer.

Esta Lista entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021.

EM COMPETIÇÃO

S6 – Estimulantes

S7 - Narcóticos

S8 – Canabinóides

S9 -Glicocorticóides

EM ESPORTES ESPECÍFICOS

P1 – Beta bloqueadores



Orientações importantes

Nem tudo que está na lista proibida é uma medicação

Nem toda medicação que é proibida está expresso na lista – não é exaustiva

Outras substâncias com estruturas químicas / efeitos similares podem também ser proibidas

Apenas os nomes dos ingredientes estão listados, não há marcas na lista

Certificar sempre se a via de administração da medicação

Checkar especificações de uso – feminino e masculino

Verificar dosagens e suas restrições

Produtos vendidos como naturais podem conter substâncias proibidas

Ficar atento às atualizações da Lista – revisão anual





SUBSTÂNCIAS
DE
ABUSO

Cocaina

Heroína

MDMA ecstasy

Tetraidrocannabinol



CONTATOS:

abcd@abcd.gov.br

educacao@abcd.gov.br

aut@abcd.gov.br

denuncia@abcd.gov.br

maria.fernanda@abcd.gov.br

